



Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, RE- FERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1969

Examinando o Balancete do mês de Julho de 1969, referente às entradas e saídas de numerário na Tesouraria da Câmara Municipal, verificamos terem sido as verbas corretamente aplicadas nos devidos itens-orçamentários, conforme os lançamentos da Contadoria.

Tendo sido observada a exigência do artigo 17, item VII, da Lei Orgânica dos Municípios e estando o Balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, que recomendamos à Casa, conforme Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 211/69

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Julho de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Julho de 1969, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 3 de Setembro de 1969.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Aprovado em UNIOA Discussão

Sala de sessões 9, 9, 69


Presidente